



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 276 / GABI / 2022

Ponte Nova, 27 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

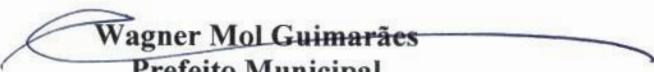
Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 264/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta ao **Of. 264/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 84/2022, protocolada sob o nº 404/2022**, de autoria dos Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho e Wellerson Mayrink de Paula, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 482/2022
Data: 28/04/2022 - Horário: 15:56
Administrativo